



PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS

Razão social:	Cassiano Bageston
CNPJ:	61.166.974./0001-34
Endereço:	Soledade
Telefone:	54 9 96016783
E-mail:	cassianobageston1@gmail.com
Nome do responsável pela cotação	Cassiano Bageston

A Administração Municipal do Município de Camargo, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 097/2023, comunica através do presente, o interesse na contratação de empresa com profissional com formação pedagógica, conforme objeto descrito abaixo:

1 - ITENS DA PESQUISA

Item	Descrição	Quant.	Valor Mensal (RS)	Valor Total (RS)
01	Contratação de empresa com profissional habilitado em formação pedagógica para atuar no desenvolvimento e execução de oficinas de educação tecnológica e computacional na Rede Municipal de Ensino, contemplando ações de planejamento, mediação pedagógica, acompanhamento das atividades, orientação aos estudantes e apoio aos docentes, visando à promoção da cultura digital, do pensamento computacional e do uso pedagógico das tecnologias educacionais, em consonância com as diretrizes curriculares vigentes e, atuar em projetos educacionais com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais	10 meses	6.000,00	60.000,00

2 – CONDIÇÕES DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO



O pagamento será realizado após a prestação do serviço, por meio de transferência bancária à conta jurídica da empresa, Conta Corrente nº 18807-6, Agência Bancária 0226.

3 - VALIDADE DA PROPOSTA

A Validade da proposta deverá ser no mínimo de 60 dias a contar de sua apresentação. Essa pesquisa de preços deverá ser devolvida em no máximo 24 horas.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os preços ofertados devem incluir todas as despesas diretas e indiretas, tais como: locomoção, combustível, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, civis, comerciais e fiscais.

Os interessados no fornecimento de propostas poderão encaminhar as mesmas no e-mail smec@pmcamargo.com.br, pessoalmente junto ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Camargo ou através do WhatsApp (54) 3357 1375.

5- JUSTIFICATIVA

A presente cotação está de acordo com o § 3º, do Art. 5º do Decreto Municipal nº 097/2023.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa de preços não garante a aquisição do produto/serviço cotado, e o Município, na defesa do interesse público, poderá em caso de aquisição, adquirir itens específicos e não a totalidade.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARGO/RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TELEFONE: (54) 3529 0150 WhatsApp: (54) 3357 1375

E-MAIL: smec@pmcamargo.com.br

Camargo/RS, 21 de janeiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
CASSIANO BAGESTON
Data: 21/01/2026 18:40:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável pelo fornecimento da cotação